



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 026/2021 - 15/07/2021 a 21/07/2021

ATAS DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sesoes-plenarias/atas>

Ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 29 (vinte e nove) de junho de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Em seguida foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 - Requerimento nº 258/2021, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 2 - Requerimento nº 259/2021, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 3 - Emenda nº 02/2021, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 4 - Emendas nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2021, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. Os Requerimentos nºs 258 e 259/2021 receberam aprovação unânime desta Casa. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, emitiram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 28/2021 e Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2021. Dando seguimento o Projeto de Lei nº 28/2021 foi aprovado em 1ª discussão e votação por unanimidade. Em seguida receberam aprovação as Emendas ao Projeto de Lei nº 28/2021, de nºs 01, 02 e 08/2021. Foram rejeitadas pelo Plenário as Emendas de nºs 03, 04, 05, 06, 07 e 10/2021, com cinco votos contrários. A Emenda de nº 09/2021 foi retirada pela proponente. Ato contínuo, o Projeto de Lei nº 28/2021 foi aprovado 2ª discussão e votação e em sua Redação Final, com as Emendas inseridas, estando ausente no momento das citadas votações a Vereadora Nilma Aparecida Silva. A vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes manifestou-se contrária a 2ª discussão e votação do projeto supracitado e em sua Redação Final. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da Próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte o Projeto de Lei nº 42/2021. Tendo em vista a apreciação do Projeto de Lei nº 28/2021, o Sr. Presidente cancelou o período de reuniões extraordinária, a ser iniciado no dia 01/07/2021. Às 17h20, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Ata da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco. Às 15h15 do dia 09(nove) de julho de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza, e com a presença dos Vereadores desta Casa, com exceção da Vereadora Nilma Aparecida Silva, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Em seguida, foi efetuada a leitura das seguintes Proposições: 1- Projeto de Lei nº 44/2021, que "Dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros por aplicativos e dá outras providências", de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 2 - Projeto de Lei nº 45/2021, que "Autoriza o Município de Ouro Branco a contratar com o Banco de

Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 3- - Projeto de Lei nº 46/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar seguro residencial e habitacional aos imóveis edificadas por meio do programa minha casa, minha vida do Governo Federal nos condomínios Jardim Panorama 1 e 2.”, de autoria do Executivo; 4- Projeto de Lei nº 47/2021, que “Autoriza o Município de Ouro Branco a contratar com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 5- Projeto de Lei nº 48/2021, que “Altera a Lei Municipal 1.627/2007, que institui o programa “Mãos à Obra”, de autoria do Executivo; 6 - Projeto de Lei nº 49/2021 que “Altera o parágrafo 6º do Artigo 6º da Lei 2301/2018 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento do Poder Legislativo Municipal de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora desta Casa; 7- Projeto de Lei nº 50/2021, que “Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal 14.133/2021 e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora desta Casa; 8- Veto à Proposição de Lei nº 21/2021 e nomeação de Comissão Especial para apreciação do mesmo. Inicialmente o Sr. Presidente nomeou Comissão Especial composta pelos Vereadores José Irenildo Freires de Andrade, Neymar Magalhães Meireles e Imar Vieira para emitir Parecer sobre o Veto à Proposição de Lei nº 21/2021. Em seguida a Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, solicitou “vista” dos Projetos de Lei nºs 44, 48 e 50/2021, o Vereador José Irenildo Freires de Andrade, do Projeto de Lei nº 45/2021 e o Vereador Warley Higino Pereira, do Projeto de Lei nº 47/2021, prontamente concedidas pelo Presidente desta Casa. Quanto ao Projeto de Lei nº 46/2021, foi retirado da Ordem do Dia deste período de Reuniões Extraordinárias, pela Mesa Diretora. Após as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, emitiram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 49/2021, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em sua Redação Final. Quanto ao Veto à Proposição nº 21/2021 obteve Parecer favorável da Comissão Especial e foi aprovado em discussão e votação única, recebendo o voto contrário, apenas da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. Às 16h40 nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião, dando continuidade ao período de reuniões extraordinárias no dia 13 do corrente, às 15h, fazendo parte da ordem do dia os Projeto de Lei nºs 44, 45, 47, 48 e 50/2021. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

PORTARIAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/legislacao/portarias>

PORTARIA Nº 71/2021 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO - O presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso IV da LOM, baixa a seguinte portaria: Art. 1º Fica a servidora **Luana de Cássia Parreiras** designada para o cargo de Diretora de Controle Financeiro e Orçamentário no período de 12 julho de 2021 a 31 de julho de 2021, em substituição da titular do cargo da servidora **Cleidimar Reis Gonçalves Álvares**, em função de suas férias regulares. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 12 de julho de 2021. Leandro Marcelo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Para portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_071_2021.pdf

PORTARIA Nº 72/2021 - DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO AVANÇO DO CORONAVÍRUS NO PODER LEGISLATIVO E DETERMINA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PARA EVITAR A DISSIMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - O presidente da Câmara Municipal de Ouro

Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso IV da LOM, baixa a seguinte portaria: Art. 1º Fica determinado, a partir de 15 de julho de 2021, a retomada das atividades normais da casa legislativas conforme regimento, desde que respeitados todos os protocolos de saúde e sanitários para evitar a disseminação do Coronavírus. § Único - Presença de público permitida para no máximo 30 (trinta) munícipes, durante as reuniões, que deverão se identificar na recepção, manter o distanciamento, utilizar obrigatoriamente máscaras, realizar medição de temperatura e cumprir todas as regras do protocolo sanitário. Art. 2º Revogadas TODAS as portarias anteriores referentes ao Coronavírus e disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 15 de julho de 2021. Leandro Marcelo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Para portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_072_2021.pdf

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/licitacoes>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, BORRACHARIA E CAMBAGEM E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEU, PASTILHAS DE FREIOS, LIMPADORES DE PÁRA BISA, LÂMPADAS E BATERIAS, COM O RESPECTIVO SERVIÇO DE TROCA PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - Aos 08 dias do mês de junho do ano de 2021, a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.9645.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, Centro, Ouro Branco-MG, por seu presidente LEANDRO MARCELO SOUZA, considerando o julgamento e a homologação do Pregão Presencial em epígrafe, com fundamento no artigo 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, resolve registrar a presente ATA DE REGISTRO em conformidade com os seguintes termos [...]

Para ata na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/73768a0913b0c1fb15f4b70dc3f4f55d.pdf?1626363005

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, BORRACHARIA E CAMBAGEM E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEU, PASTILHAS DE FREIOS, LIMPADORES DE PÁRA BISA, LÂMPADAS E BATERIAS, COM O RESPECTIVO SERVIÇO DE TROCA PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - Aos 08 dias do mês de junho do ano de 2021, a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.9645.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, Centro, Ouro Branco-MG, por seu presidente LEANDRO MARCELO SOUZA, considerando o julgamento e a homologação do Pregão Presencial em epígrafe, com fundamento no artigo 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, resolve registrar a presente ATA DE REGISTRO em conformidade com os seguintes termos [...]

Para ata na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/2ba3cf7a3aa5520d447d4e3ee48e9006.pdf?1626363005

Assinatura digital:

RAFAELA PEREIRA DA CRUZ LIMA

098.311.746-23

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Leandro Marcelo Souza

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa